



PORTARIA Nº 026/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

“Concede LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e deveres legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, conforme requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos em 10/02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SEUS PROVENTOS ao Servidor Público Municipal Sr. **JOAQUIM MODESTO FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 0918972116 SSP/BA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer na função de Professor;

Art. 2º A licença referida no artigo anterior compreenderá o período de 02 (dois) anos, de 18 fevereiro de 2022 a 18 de fevereiro de 2024, o servidor deverá retornar às suas atividades em 19 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito municipal, em 18 de fevereiro de 2022.


FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal